



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

13.06.25

[Assinatura]

08:43

Súmula: Altera o inciso IV do artigo 3º do Projeto de Lei nº 30/2025 e dá outras providências.

Elizandra dos Santos Zilio, vereadora abaixo assinado, vêm com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no § 5º do artigo 115 do Regimento Interno, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 30/2025:

Art. 1º - O inciso IV do artigo 3º do Projeto de Lei nº 30/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - matrícula em curso superior;

Art. 2º - A presente **EMENDA MODIFICATIVA** passará a fazer parte do Projeto Original.

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIZANDRA DOS SANTOS ZILIO
Data: 13/06/2025 09:41:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elizandra dos Santos Zilio
Vereadora - PSD

Câmara Mun. de Vitorino	
Aprovado por unanimidade (X)	
Aprovado por _____	x _____
Aprovado por emenda _____	
Em 16 / 06 / 25	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	